



**PORTARIA Nº 098/IPREJI/2023**

*“Exonera a pedido Wigner de Oliveira Santos do cargo em comissão de Assessor Administrativo do IPREJI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná”*

**SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO**, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 2269, de 04 de setembro de 2023

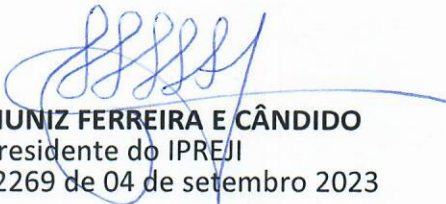
**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica exonerado a pedido, o servidor Wigner de Oliveira Santos do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 01 de setembro de 2023.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 11 de setembro de 2023.



**SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO**  
Presidente do IPREJI  
Decreto nº 2269 de 04 de setembro 2023

**Publicação:**  
Período/local: